



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para enviar Projeto de Lei que institui o Prêmio ‘Professor Excelência do Ano’, nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação.**

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho dos profissionais que se dedicam à educação em nosso Município.

Afinal, o Governo e a sociedade brasileira, estão em débito com esta classe trabalhadora. É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais breve possível, mas, enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros.

Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos inúmeros problemas sociais tais como: a miséria, aumento do índice de criminalidade dentre outros, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue prover sua própria



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

subsistência, com isso adquiri dignidade e se torna uma pessoa melhor para viver em sociedade.

Além disso, nada mais justo que dar o devido reconhecimento a estes profissionais que diuturnamente almejam trabalhar em ambiente seguro, que preze pelo respeito e bem-estar.

É assim que peço apoio do Chefe do Executivo para constituição desse importante Fórum.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR